

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2020

EXERCÍCIO DE 2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Endereço: Avenida Tancredo Neves Nº. 2070 - Centro.

CEP: 76.887-000

Endereço Eletrônico: <http://camponovoderondonia.ro.leg.br/>

E-mail: camara@camponovoderondonia.ro.leg.br

Telefone: (69) 3239-2270

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Osmar Ribeiro da Silva – Biênio 2019/2020

SECRETÁRIO GERAL

Adriana Bolgenhagen- Período de 01/01 a 31/12/2020

TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO:

Geraldo Braga da Silva – Período de 01/01 a 31/12/2020

CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL:

Fabiano Antonio Antonietti - Período de 01/01 a 31/12/2020

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2. APRESENTAÇÃO

O Poder Legislativo é o órgão constitucionalmente designado para o controle das contas públicas, especialmente sobre os recursos executados pelo Poder Executivo. Ainda que, Magnamente detenha a concessão, é obrigado por força natural a executar recursos e conseqüentemente prestar contas de suas aplicações conforme dispõe norma infraconstitucional, a saber, a Lei 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A prestação de contas por parte do Legislativo é conseqüência direta do controle difuso exercido pelos cidadãos em atendimento aos princípios constitucionais e principalmente à sedimentada *transparência*, que impõe crescentemente a responsabilidade na lida com o recurso público.

Notadamente os recursos disponíveis são inferiores ao atendimento satisfatório das demandas existentes. Esta escassez, sem o mínimo de dúvida tem levado os entes públicos à profissionalização da atividade pública, incluída nesta, a legislativa.

Os controles nacionais sobre a execução dos recursos têm imprimido e possibilitado o acompanhamento da correta aplicação obrigando os órgãos e poderes ao cumprimento dos preceitos constitucionais atinentes à boa gestão pública.

2.1 Pressupostos legais relacionados à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Os estudos dos sistemas de controle no Brasil revelam que desde 1922 foi estabelecido que o controle no setor público envolvesse a ação de três órgãos clássicos: o Tesouro Nacional, a Controladoria Geral da República e o Tribunal de Contas. (SILVA, 2003).

Posteriormente, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 recomendava a instituição dos sistemas de controle internos municipais que, a seguir foram institucionalizados pela Constituição de 1967.

Na corrente histórica a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, em seu artigo 31 § 1º que *"O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver"*.

Além disso, o artigo 74 prevê que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

1 - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

*IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. **(nosso grifo)***

A Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal trata da execução orçamentária na Seção IV, estabeleceu regras de como o gestor deverá proceder na execução orçamentária e financeira dos recursos.

Ainda nos pressupostos legais, estabelece o art. 13, 1 da Instrução Normativa 013/2004 da Egrégia Corte de Contas do Estado de Rondônia que:

*Art. 13. A Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal será apresentada ao Tribunal de Contas, pelo seu Presidente, até 31 de março do ano subsequente, com as demonstrações dos resultados gerais, na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101, anexos 2, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, observadas as alterações posteriores e a legislação pertinente, acompanhada dos seguintes elementos: "Relatório circunstanciado da execução orçamentária Financeira e patrimonial;" **(nosso grifo)**.*

Busca-se, também, demonstrar, em síntese, a movimentação orçamentária, financeiras e patrimoniais devidamente registradas, ocorridas no exercício em tela.

Conforme poderá ser verificado no presente relatório, a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia desenvolveu suas atividades em observância às legislações vigentes, buscando, ainda, o equilíbrio das contas públicas na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em razão dos controles constitucionais, esta Casa de Leis apresenta o Relatório de Gestão da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, referente o exercício financeiro de 2020

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3. DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Além deste Relatório Circunstanciado, a presente prestação de contas, foi elaborada em observância ao artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/2004-TCER e demais normas vigentes que vai acompanhada dos seguintes anexos, demonstrativos e/ou documentos:

Nº do Anexo	Documentação	Dispositivo Legal
	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64(01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17)	Artigo 11, Inciso VI, da IN 013/TCER Juntados às fls. ____
TC-28	Qualificação dos Responsáveis;	Artigo 11, Inciso VI, letra "c" da IN 013/TCER Juntada às fls. ____
	Prova da publicação em Diário Oficial da Relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	Artigo 11, Inciso VI, letra "e" da IN 013/TCER Juntada às fls. ____
	cópia do comprovante de devolução do saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal, se for o caso;	Artigo 13, Inciso IV, "e" da IN 013/TCER Juntada às fls. ____
TC-13	Inventário do estoque em almoxarifado;	Artigo 11, Inciso VI, letra "g" da IN 013/TCER Juntado às fls. ____
TC-15	Inventário físico-financeiro dos bens móveis;	Artigo 11, Inciso VI, letra "h" da IN 013/TCER Juntado às fls. ____
TC-16	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis;	Artigo 11, Inciso VI, letra "i" da IN 013/TCER Juntado às fls. ____
TC-18	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias;	Artigo 11, Inciso VI, letra "l" da IN 013/TCER Juntado às fls. ____
TC-10	Relação dos restos a pagar;	Artigo 11, Inciso VI, letra "f" da IN 013/TCER Juntada às fls. ____
-	Cópia das Fichas Financeiras dos Vereadores	Artigo 13, Inciso X, letra "o" da IN 013/TCER Juntada às fls. ____
TC-24	Conciliação bancarias e extratos do mês de dezembro	conferência
TC-25	Relatório do Controle Interno	conferência

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4 DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

De acordo com o que dispõe o artigo 53 e/e artigo 5º da Constituição Estadual, da Instrução Normativa nº. 019/TCER/2006, as remessas de dados devem ser enviadas ao Tribunal de Contas até o trigésimo dia do mês subsequente. Abaixo demonstramos as datas das referidas remessas a essa Corte de Contas:

Verifica-se que no exercício de 2019, todos os balancetes foram devidamente enviando a essa Corte de Contas e recepcionadas pelo validador do SIGAP. Considerando que todos o balancetes foram entregue dentro do prazo determinado na respectiva.

Quadro02

Mês	Data de entrega	Protocolo do TCER	Observações e esclarecimentos
Janeiro	02/03/2020	637187367864420000	Recibo Sigap
Fevereiro	02/04/2020	637214123281350000	Recibo Sigap
Março	22/04/2020	637231687209950000	Recibo Sigap
Abril	13/05/2020	637249579046280000	Recibo Sigap
Mai	10/06/2020	637273840240860000	Recibo Sigap
Junho	29/07/2020	637316299243760000	Recibo Sigap
Julho	12/08/2020	637328330839080000	Recibo Sigap
Agosto	09/09/2020	637352364502660000	Recibo Sigap
Setembro	09/10/2020	637378258528140000	Recibo Sigap
Outubro	13/11/2020	637408520523790000	Recibo Sigap
Novembro	30/12/2020	637449501930000000	Recibo Sigap
Dezembro	28/02/2021	637500958780000000	Recibo Sigap
Encerrado	28/02/2021	637500964320000000	Recibo Sigap

Como pode ser verificado acima, esta Casa de Leis enviou todos os meses referente ao SIGAP do exercício de 2020 dentro do prazo, lembrando que o mes de janeiro e fevereiro foram prorrogados.

Prorrogação do envio dos balancetes de janeiro e fevereiro de 2020.

09 de março de 2020 | 12:51

A Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE, em conjunto com a Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, informam que o prazo para envio do Balancete Mensal dos meses de janeiro e fevereiro de 2020 das entidades jurisdicionadas dos Municípios do Estado de Rondônia, excepcionalmente, foi dilatado de acordo com o cronograma abaixo:

Balancete de janeiro de 2020 – 20/03/2020;

Balancete de fevereiro de 2020 – 10/04/2020.

Esclarecemos que o envio do balancete de janeiro de 2020, deverá ser precedido pelo envio da remessa consolidada do exercício de 2019.

Para dirimir quaisquer dúvidas, poderá ser utilizado o serviço de apoio ao usuário do SIGAP no telefone (69) 3211-9109.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Poder Legislativo possui singularidade na execução orçamentária, visto que a sua missão institucional não é executar, logo, grande parte de suas despesas concentra-se em gastos com pessoal.

O Orçamento Programa do Município de Campo Novo de Rondônia, para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado pela Lei Municipal, fixando a despesa para a Câmara Municipal no montante de R\$ 1.732.500,00 (hum milhão setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

O valor do repasse financeiro evidenciado no Balanço Financeiro feito pelo executivo foi de R\$ 1.732.500,00 (hum milhão setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), este valor comparado com a despesa executada de R\$ 1.366.446,32 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) demonstrado no Balanço Orçamentário , apresentou diferença no valor de R\$ 366.053,68 (trezentos e sessenta e seis mil cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Tabela 01

DEMONSTRATIVO DE REPASSE 2020		
DISCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADADO 2020	REPASSE LEGISLATIVO (7%)
1 - Total da receita/repasse realizado	24.750.000,00	1.732.500,00
2 - Valor do Repasse Mensal		144.375,00
3 - Dotação Atualizada LOA 2020		1.732.500,00
4 - Valor Empenhado no Exercício		1.366.446,32
5 - Economia de Dotação		366.053,68
6 - Saldo Financeiro - Devolução ao poder executivo		366.053,68

O orçamento é uma peça de previsão de eventos futuros sobre a arrecadação e a realização de despesas. Por esse motivo é passível de variações resultantes das efetivas arrecadações ou mesmo das mudanças sociais que impelem o gestor a rever os valores e programas apresentados no orçamento.

As variações ocorridas promoveram alterações orçamentárias que foram realizadas com fundamento no Art. 167, VI da Constituição Federal e/e o Art. 4º da Lei Municipal nº 784/2017, sendo assim compostas:

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tabela 02

DOTAÇÃO INICIAL	1.732.500,00
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	42.202,45
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	42.202,45
(=) DESPESA AUTORIZADA	1.732.500,00
(-) DESPESA EMPENHADA	1.366.446,32
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	366.053,68

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Anexo 12 – Balanço Orçamento e Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18 desta Prestação de Contas.

6- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.582.500,00	1.587.500,00	1.346.010,36	1.346.010,36	1.346.010,36	241.489,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.202.500,00	1.201.347,55	1.072.838,72	1.072.838,72	1.072.838,72	128.508,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.000,00	386.152,45	273.171,64	273.171,64	273.171,64	112.980,81
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	145.000,00	20.435,96	20.435,96	20.435,96	124.564,04
INVESTIMENTOS	150.000,00	145.000,00	20.435,96	20.435,96	20.435,96	124.564,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.732.500,00	1.732.500,00	1.366.446,32	1.366.446,32	1.366.446,32	366.053,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	1.732.500,00	1.732.500,00	1.366.446,32	1.366.446,32	1.366.446,32	366.053,68
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo sedimentado no orçamento aprovado por lei e que contem duas seções, as "Receitas Orçamentárias" e "Despesas Orçamentárias". Na intenção de padronizar as contas nacionais o legislador instituiu o

Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64, que atendendo a base conceitual doutrinária tem por objetivo demonstrar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Unidade Gestora da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO, atendendo a Portaria nº 339/2001 da STN, não demonstrou no Balanço Orçamentário os repasses recebidos do Poder Executivo Municipal. Ressaltamos que os valores das Transferências Financeiras recebidas foram demonstrados Balanço Financeiro –Anexo 13.

a. DA DESPESA REALIZADA

A Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ R\$ 1.366.446,32 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinte e dois centavos), demonstrado no Balanço Orçamentário.

b. DA ECONOMIA ORÇAMENTARIA

No confronto entre Despesa Fixada com a Despesa Executada ficou constatada uma Economia de Dotação na ordem de R\$ apresentou diferença no valor de R\$ 366.053,68 (trezentos e sessenta e seis mil cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), devidamente demonstrada no Balanço Orçamentário.

c. DO RESULTADO DA EXECUÇÃO

A Execução orçamentária teve a seguinte movimentação:

Tabela 04

EXCUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
TÍTULO	VALOR
VALOR ORÇADO	1.732.500,00
(-) Despesas realizadas	1.366.446,32
(-) Economia de Dotação	366.053,68
REPASSE EFETIVAMENTE RECEBIDO	1.732.500,00
(=) Saldo Financeiro do Exercício	0,00

No comparativo entre os Repasses no Exercício de 2020 correspondentes a cifra de R\$ 1.732.500,00 (hum milhão setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), com a despesa empenhada também de R\$ 1.366.446,32 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinte e dois

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

centavos), verificou-se um saldo financeiro na ordem de R\$ 366.053,68 (trezentos e sessenta e seis mil cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), para devolução aos cofres do Município.

7 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil dividido em duas seções denominadas "Ingressos" e "Dispêndios", encontra-se normatizado no art. 103 e no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, como o objetivo de demonstrar a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros em espécie, provenientes do exercício anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia se apresenta da seguinte forma:

Tabela 05

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentaria			Despesa Orçamentária	1.366.446,32	1.445.984,95
			Sem destalh. Da dest.. de Rec.		
Transf. Financ. Recebidas	1.732.500,00	1.564.563,36	Transf. Financ. Concedidas	366.053,68	118.578,41
Receb. Extraorçamentários	0,00	0,00	Pagto Extraorçamentários		0,00
Inscrição de Restos a Pagar P	0,00	0,00	Pagto de Restos a Pagar P	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar NP	0,00	0,00	Pagto de Restos a Pagar NP	0,00	0,00
Valores Restituíveis			Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	Outras operações		0,00
Saldo em Esp. Exerc. anterior			Saldo em Esp. Exerc. Seguinte		
Caixa e Equivalentes de Caixa			Caixa e Equivalentes de Caixa		
Total	1.732.500,00	1.564.563,36	Total	1.732.500,00	1.564.563,36

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa/Bancos representando o valor de R\$ 0,00 (zero reais), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial – Anexo 14.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

8 - DA RECEITA ORÇAMENTARIA.

Não há registros nesse grupo de contas, uma vez que os repasses recebidos pelo Legislativo Municipal advindo do Executivo devem ser inscritos como transferências financeiras Recebidas.

9 - DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Os recursos do Legislativo estão apresentados nesta classificação de receita por ter esta à característica de originar-se do cofre de terceiros (Poder Executivo) para destinar-se à atividade do legislativo.

Conforme demonstrado na tabela acima, em 2020 o valor das transferências foi na ordem de R\$ R\$ 1.732.500,00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

a. DO SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Conforme registro no Balanço Financeiro referente ao exercício de 2020, o Saldo Inicial da Conta Bancos conta Movimento é de R\$ 0,00 (Zero), que somado ao saldo da Conta Banco Aplicação Financeira no valor de R\$ 0,00 (Zero) e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Ativo) no valor de R\$ 0,00(Zero), totaliza a soma do Grupo Saldo em Espécie do Exercício Anterior.

10 - DA DESPESA ORÇAMENTARIA

As despesas realizadas no exercício foram na ordem de R\$ 1.366.446,32 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo para tanto realizadas em Despesas com Pessoal e Encargos Sociais; Outras Despesas Correntes; Investimentos e Despesas intraorçamentárias, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.)

11 - DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Este grupo compreende os repasses financeiros concedidos para outra entidade. No exercício de 2020 verificou-se o repasse no valor de R\$ 366.053,68 (trezentos e sessenta e seis mil cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), relativo a devolução de saldo financeiro do

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

14 - DO ATIVO NÃO CIRCUNANTE

O Ativo não circulante que totaliza o valor de R\$ 454.238,02 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e dois centavos), está composto pelas contas Bens móveis com R\$ 107.279,30 (cento e sete mil duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos); apesar de durante o exercício de 2020 até o mês de novembro terem sido feitas as depreciações, no entanto, foi feita reavaliação dos bens no mês de dezembro de 2020, por isso o valor das depreciações estão zeradas), Imóvel R\$ 303.183,63 (trezentos e três mil cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), realizável a longo prazo R\$ 43.775,09 (quarenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos).totalizando R\$. 454.238,02 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e dois centavos).

15 - DO PASSIVO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Câmara Municipal apresentou o saldo na conta contábil Patrimônio Líquido no valor total de R\$ 454.238,02 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e dois centavos)

16 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da lei Federal nº 4.320/64, tem por finalidade evidenciar as alterações verificadas no Patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrativo a seguir:

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tabela 08

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.831.008,72	1.564.563,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.732.500,00	1.564.563,36
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	98.508,72	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.796.811,81	1.560.525,05
PESSOAL E ENCARGOS	1.072.838,72	1.072.561,98
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	912.495,51	885.272,87
ENCARGOS PATRONAIS	160.343,21	154.289,11
	00,00	00,00
OUTRAS VARIAÇÕES PAT. DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	355.630,46	33.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	18.191,50	347.507,70
MATERIAL DE CONSUMO	252.777,69	10.691,28
SERVIÇOS	84.661,27	330.581,69
DEPRECIÇÃO, AMORT E EXAUSTÃO	0,00	6.234,73
	2.202,45	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMIN/FINANCEIRAS	366.053,68	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	366.053,68	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		140.455,37
		140.455,37
Resultado Patrimonial do Período	34.196,91	4.038,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	20.435,96	32.150,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,0

17 - DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Receita Orçamentária

Em atendimento aos ditames da Portaria da STN nº 339/2001 os repasses financeiros recebidos pela mesma esfera de governo não devem ser inscritos como orçamentários. Desta forma os repasses financeiros líquidos recebidos somaram R\$ 1.732.500,00 (hum milhão setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). sendo contabilizados na conta de Variações Patrimoniais Aumentativas – "Transferências de Cota Financeira Recebidas de Outras Entidades".

18 - DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram o montante de R\$ 1.796.811,81 (Um milhão setecentos e noventa e seis mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos) que confrontado com o valor das Variações Patrimoniais Aumentativas, proporcionou um resultado patrimonial na ordem de R\$ 34.196,91 (trinta quatro mil cento e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

19 - DÍVIDA FUNDADA

O Anexo 16 da Lei Federal 4.320/64 – Demonstração da Dívida Fundada, não consta movimento de valores.

20 - DÍVIDA FLUTUANTE

A Câmara Municipal apresenta o Anexo 17 da Lei Federal 4.320/64 – Demonstração da Dívida Flutuante, com informação de saldo zerado para o exercício seguinte, conforme tabela abaixo.

Tabela 09

TÍTULOS	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	0,00
F RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
Sub-total	0,00
TOTAL	0,00

Conforme demonstra o Quadro a cima não passou saldo para o exercício seguinte.

21 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Poder Legislativo ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de

aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

eventuais déficits.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo do Município.

Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos. Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelo Poder Legislativo. O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no exercício de 2020 foi de R\$ - 20.435,96 (vinte mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) evidenciando o quanto o Poder Legislativo gerou de caixa suficiente para manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS R\$ 1.732.500,00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS R\$ 366.053,68 (trezentos e sessenta e seis mil cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

22 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo líquido das atividades de investimento foi deficitário, considerando que as despesas do Poder Legislativo são custeadas com as transferências recebidas do Poder Executivo, valores registrados à conta de Transferências Financeiras Recebidas.

23 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial

1.Caixa e Equivalentes de Caixa (BP) 0,00

2.Caixa Equivalente de caixa Final (DFC) 0,00

Fonte: Contabilidade/SCPI (BP) - Balanço Patrimonial, (DFC) - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Em atendimento a determinação acima citada, informamos que os

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Relatórios de Gestão Fiscal, referente ao 1º Semestre e 2º semestre de 2020, foram publicados e apresentados junto ao TCE-RO, dentro do prazo legal,

24- AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS E EXECUTADAS NO PPA

Programa é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano plurianual.

A avaliação é o procedimento que tem por objetivo assegurar o aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para corrigir falhas de concepção e execução, revisar objetivos e metas, visando melhorar os resultados desejados.

A avaliação, enquanto instrumento de gestão, permite ocasionar circunstâncias mais proveitosas para utilização dos recursos da sociedade e dar maior transparência de ação governamental

25 - PRGROMA E OBJETIVO

Programa:	1001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO		
Objetivo	Manter as atividades da Câmara Municipal		
Exercício	Planejado	Executado	Variação %
2018	1.463.808,84	1.401.287,70	95,72
2019	1.649.624,38	1.445.984,95	87,65
2020	1.732.500,00	1.366.446,32	78,87

26 - Considerações FINAIS

Ao encerrarmos o presente relatório, salientamos que a despesa do exercício de 2020 atingiu o montante de R\$ 1.366.446,32 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) o que proporcionou a esta administração, os meios necessários para cumprimento das ações prioritárias do Legislativo Municipal.

Por fim, resta ressaltar que a despesa com pessoal se comportou dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal, bem como nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal conforme demonstrativo abaixo:

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tabela 10

DESPESAS COM PESSOAL 2018	
Despesas Bruta com Pessoal	1.072.838,72
Pessoal Ativo	912.495,51
Obrigações Patronais (INSS)	84.868,00
Obrigações Patronais (RPPS)	75.475,21
Despesas Não Computadas	0,00
Indenização por demissão	0,00
Despesas de Exercício Anteriores	-
Despesas Liquidas com Pessoal	1.072.838,72
Repasso Efetivamente Recebido	1.732.500,00
Despesa Total com Pessoal - Art. 29-A CF	61,92%

Como podemos observar os gastos com pessoal representaram 61,92% o limite máximo de 70% de gastos com Folha de pagamento definidos no Art. 29-A da Constituição Federal também foi cumprido.

Concluindo, podemos afirmar que a presente Prestação de Contas teve sua elaboração conforme as determinações legais, com todos os anexos exigidos pela Lei Federal nº.4.320/64 exigência da Instrução Normativa nº 013/TCER/04 e demais elementos exigidos pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Temos plena convicção que os números aqui mostrados são fidedignos, informando e refletindo uma regular prestação de contas para uma perfeita análise, com a certeza de que todos os nossos esforços foram voltados para um bom desempenho do processo legislativo em geral.

Procuramos, demonstrar no presente relatório, os principais aspectos da Gestão ocorridos no exercício ora encerrado com clareza e objetividade, pondo-nos a inteira disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para esclarecimentos que se tornarem necessários.

30. Diárias.

Houve um gasto com diárias até o quadrimestre no valor de R\$ 53.450,61 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Campo Novo de Rondônia, 13 de Maio de 2020.

OSMAR RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo
Biênio 2019/2020